



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.22/2026
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de bolsistas para atuação nos projetos desenvolvidos no âmbito do Laboratório.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo será regido por este Edital e destina-se à **a seleção de candidatos para o preenchimento de 8 (oito) vagas para Gestão Documental**, para atuação em projetos institucionais do LAGEAMB;
- B. A concessão das bolsas está vinculada às demandas dos projetos vigentes, podendo estar associada a instrumentos firmados entre a UFPR e fundações de apoio, observadas as normativas institucionais aplicáveis;
- C. A classificação no processo seletivo não garante direito imediato à concessão da bolsa, ficando a convocação condicionada à necessidade dos projetos e à disponibilidade orçamentária;
- D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um “Cadastro de Reserva” e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;
- E. O bolsista selecionado poderá atuar em diferentes projetos desenvolvidos no âmbito do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), desde que mantida a compatibilidade com o escopo de atuação descrito neste Edital e com o plano de trabalho estabelecido. A alocação e eventual realocação do bolsista serão definidas pela coordenação do laboratório, considerando as demandas institucionais, prioridades estratégicas e o perfil técnico do bolsista.

II. DA VAGA

- A. Vaga destinada à atuação em Curitiba, no âmbito da equipe TED INCRA/UFPR - Gestão documental do LAGEAMB, conforme disposições a seguir:

Equipe	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA / UFPR Projeto 1 – Gestão Documental	Extensão	08 meses (*ver item C desta seção)	Manhã ou Tarde	20 horas

- B. As atividades desenvolvidas pelo bolsista selecionado para a vaga incluem:
 - 1. Arquivamento e organização de arquivos e pastas digitais;
 - 2. Cuidados básicos de preservação documental;
 - 3. Análise e interpretação de informações documentais;
 - 4. Digitalização, organização de documentos e indexação;
 - 5. Conferência e correção de documentos digitalizados;
 - 6. Manutenção de metadados e controle de qualidade;
 - 7. Colaboração com a equipe de gestão documental;
 - 8. Melhoria contínua de processos; e
 - 9. Participação em treinamentos relevantes.



- C. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, podendo ser ajustado conforme critérios institucionais e/ou disposições a seguir:
1. Carga horária dedicada ao projeto;
 2. Nível de responsabilidade e complexidade das atividades desempenhadas;
 3. Papel exercido no âmbito da equipe (incluindo atuação como ponto focal, liderança técnica ou coordenação de atividades);
 4. Qualificação acadêmica e experiência profissional do bolsista;
 5. Disponibilidade orçamentária e diretrizes dos projetos vigentes.

Parágrafo único. Os valores praticados serão definidos pela coordenação do projeto, observadas as normativas institucionais aplicáveis.

- D. O período inicial de 3 (três) meses será considerado como período de experiência. Durante esse tempo, o desempenho do bolsista será avaliado conforme critérios estabelecidos pela coordenação do projeto. A continuidade da bolsa está condicionada à avaliação satisfatória do desempenho do bolsista;
- E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;
- F. A renovação da bolsa estará condicionada a:
1. Desempenho do bolsista;
 2. Continuidade do projeto;
 3. Disponibilidade orçamentária; e
 4. Diretrizes institucionais vigentes.
- G. A bolsa poderá ser cancelada por:
1. Desistência do bolsista;
 2. Solicitação do coordenador do projeto, com concordância do coordenador do laboratório;
 3. Não cumprimento das exigências do projeto;
 4. Outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.
- H. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva;
- I. O bolsista declara estar ciente de que sua permanência está condicionada ao desempenho e às necessidades do projeto, podendo ser cancelada a qualquer tempo, mediante justificativa da coordenação.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar estudantes de instituições de ensino superior regularmente matriculados em graduação, estudantes vinculados à extensão e bolsistas formalmente vinculados a programas de pesquisa da Universidade, nas seguintes áreas:
1. Administração;
 2. Ciências da Computação;
 3. Ciências Sociais;
 4. Filosofia;
 5. Geografia;
 6. Gestão da Informação;
 7. História;
 8. História Memória e Imagem;
 9. Jornalismo;
 10. Letras;
 11. Pedagogia;
 12. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 13. Tecnologia em Gestão Pública; e



14. Tecnologia em Secretariado.

B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade**:

1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba, na UFPR (Campus Politécnico).

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:

1. Conhecimentos intermediários/avançados em Microsoft 365, Teams, OneDrive, SharePoint e Outlook;
2. Experiências básicas/intermediárias em softwares de digitalização e indexação de documentos; e
3. Experiência básica/intermediária em aplicações de gestão e comunicação.

D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:

1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VII), através do formulário de inscrição ([link](#));

B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:

1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
4. Currículo *lattes* (acadêmico);
5. Currículo *vitae* (profissional).

C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;

D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);

B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Até 20 (vinte) dos melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;

C. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;

D. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **maior tempo de experiência com atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a)**;

E. Comunicações e encaminhamentos referentes ao processo seletivo regido por este edital serão feitas através do e-mail institucional, que deve ser informado pelo candidato no momento da sua inscrição. O candidato deverá verificar regularmente o seu e-mail para manter-se atento aos procedimentos do processo seletivo;

F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.



VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastro e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10 de setembro de 2026.
Inscrições	De 10 a 20 de setembro de 2026.
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	21 de setembro de 2026.
Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar de inscrições homologadas	22 de setembro de 2026.
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições homologadas e Resultado da análise de documentação - Convocação para entrevistas	23 de setembro de 2026.
Entrevistas	24 e 25 de setembro de 2026.
Resultado	28 de setembro de 2026.
Início das atividades	01 de outubro de 2026

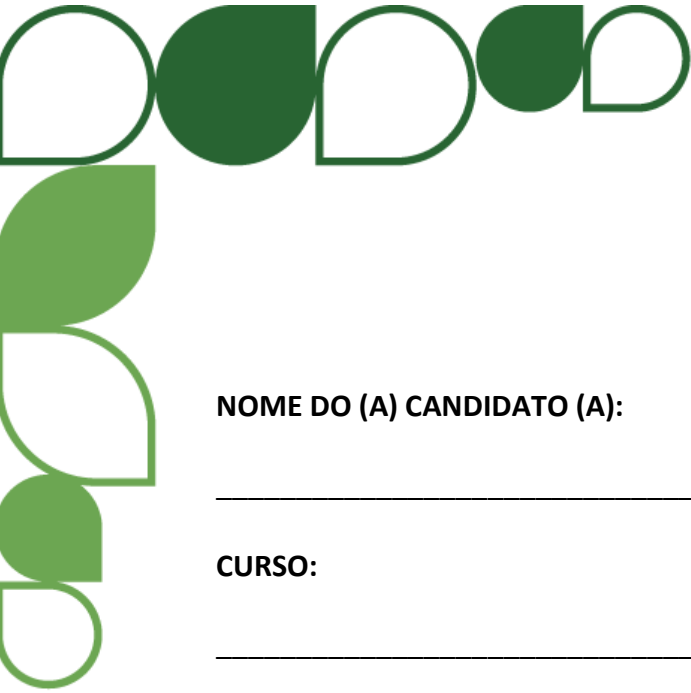
VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação;
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção;
- C. A bolsa concedida no âmbito deste Edital não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza, não gerando direitos trabalhistas, previdenciários ou fiscais, sendo regida pelas normas institucionais da UFPR e, quando aplicável, pelos instrumentos firmados com fundações de apoio;
- D. As atividades a serem desempenhadas pelo bolsista serão formalizadas por meio de plano de trabalho, definido pela coordenação do projeto, podendo ser ajustado ao longo da vigência da bolsa conforme necessidade institucional;
- E. Dúvidas ou questões referentes a este edital e/ou processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail gestaodepessoas.lageamb@ufpr.br.

Curitiba, 10 de setembro de 2026.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB





ANEXO I

TEXTO EM LIVRE REDAÇÃO

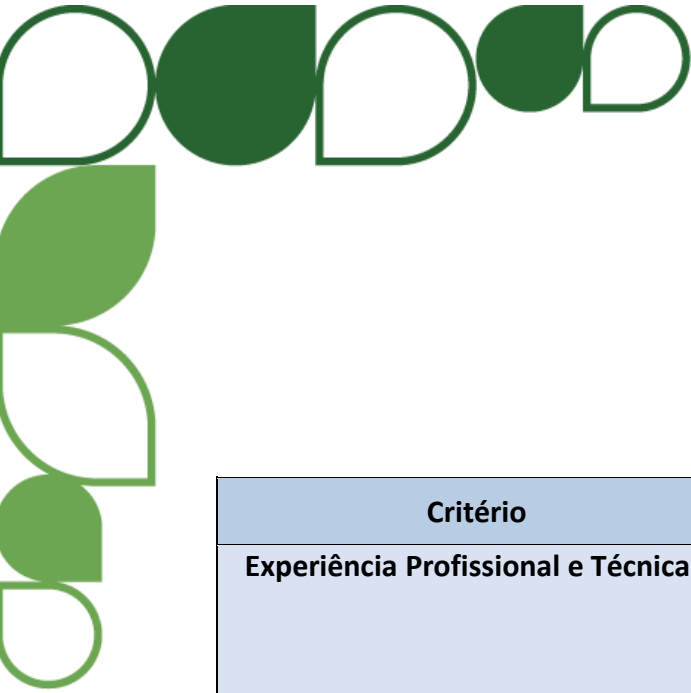
NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CURSO:

EDITAL/PROJETO:

LIVRE REDAÇÃO- resumo das habilidades e experiências do candidato, incluindo as atuações em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como voluntário ou bolsista, além das motivações pessoais para atuar no projeto e no Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).





ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Pontuação máxima
Experiência Profissional e Técnica	Qualificação Acadêmica	
	Graduação	1
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2
	Mestrado	3
	Doutorado	4
	Conhecimentos Técnicos/Experiência	
	Conhecimentos em e-ARQ Brasil e SIGAD	3
	Experiência na utilização do Código de Classificação de Documentos de Arquivo, Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo (TTD)	3
	Conhecimentos básicos de planilhas e Banco de Dados	2
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos nas áreas de Gestão documental, arquivística e gestão de processos	3
	Projetos em áreas correlatas	1
Atividades Extracurriculares	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados às áreas de Gestão documental, arquivística e gestão de processos	2
	Outros eventos acadêmicos	0,5
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos relacionados às áreas de Gestão documental, arquivística e gestão de processos com carga horária acima de 100 horas	2
	Cursos relacionados às áreas de Gestão documental, arquivística e gestão de processos com carga horária entre 50 e 100 horas	1,5
	Cursos relacionados às áreas de Gestão documental, arquivística e gestão de processos com carga horária abaixo de 50 horas	1
	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais	1
Redação Livre (0 a 10 pontos)	Qualidade do texto e motivações	10

